



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 3 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 527/2021

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Ylson Alvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal  
Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 83/2020, visando a Aquisição de Veículo Caminhonete 4x4, capacidade de 5 (cinco) passageiros, potência mínima de 200cv combustível Diesel, 4 portas Cabine Dupla e demais especificações constantes em edital, destinado ao uso da Secretaria de Gabinete do Município de Faxinal, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: APUCARANA AUTO PECAS LTDA - CNPJ:**  
75.263.558/0001-69

Valor Total do Fornecedor: 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

#### LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | VEICULO CAMINHONETE 4X4, COMBUSTIVEL DIESEL, CABINE DUPLA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ANO MODELO 2020/2021, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200CV, COR BRANCA, AR CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO ELÉTRICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, MÍNIMO DE 6 AIR BAGS, CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E DIANTEIRO, CENTRAL MULTÍMÍDIA COM BLUETOOTH E NAVEGADOR GPS, CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA NA CAÇAMBA DE 1.100KG, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MÍNIMO 75 LITROS | UND     | 1      | 178.000,00  | 178.000,00   |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil)**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de janeiro de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 10/2021

**Objeto: FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER DEPARTAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL.**

**Fornecedor: FERRARETO E BARBOSA LTDA**

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**;
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa Nº 10/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 03 de março de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA 077/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

**RESOLVE:**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 3 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 527/2021

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conceder à servidora

**MARLY LOURENÇO DE FARIAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, licença prêmio de 76 (setenta e seis) dias, de 03/03/2021 à 18/05/2021, referente ao período aquisitivo 2009/2014.

Edifício da Prefeitura do  
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 10.266/2021

**SÚMULA:** Exonera  
servidora efetivo em  
decorrência da obtenção de  
aposentadoria perante o  
INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a servidora **IZABEL SOVISNKI VIANA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na data de 01 de Março de 2021, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição perante o INSS.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,  
em 03 de março de 2021.

**YLSO ÁLVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 078/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- ✓ A conclusão do processo Administrativo nº 395/2021;
- ✓ Parecer da comissão da Sindicância para a retomada das atividades laborais do servidor;
- ✓ Parecer da Assessoria Técnica Jurídica e;
- ✓ Despacho favorável do Poder Executivo Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica convocado o servidor **IVALDO TREVISAN JUNIOR**, matrícula: 201063, inscrito no CPF: 043.127.859-88, RG: 8.264.263-3, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Municipal de faxinal, retornar as suas atividades a partir do dia 02/03/2021.

**Art. 2º** - Fica o servidor condicionado ao cumprimento das sanções previstas no Parecer final da comissão permanente de Sindicância e Processos Administrativos.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente à sua publicação.

Cita-se

Publique-se

Edifício da Prefeitura  
do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal